

PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREVISPA
Proc. Nº 696/22
Folha Nº 43
Rubrica

PORTARIA Nº66, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

RESOLVE:

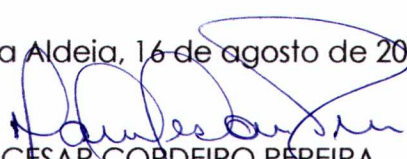
Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com as informações do processo administrativo nº 696/2022, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, ao servido público **GILSON JOSE DE AZEVEDO**, investido no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 1520, Referência Salarial TV 002 – Grau 0F, nos moldes do art. 3º da EC nº 047/2005 c/c art. 64 da LCM nº 61/2008 c/c art. 18, §1º da LCM nº 176/2021, no valor de R\$ 1.819,11 (mil, oitocentos e dezenove reais e onze centavos), de acordo com a parcela abaixo:

REAJUSTE PELO RPPS

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário Base	art. 3º da EC nº 047/2005 c/c art. 64 da LCM nº 61/2008 c/c art. 18, §1º da LCM nº 176/2021	R\$ 1.410,16
Anuênio 29%	Art. 69 da Lei nº 009/1992, com redação dada pelo art. 56 da LCM nº 042/2005	R\$ 408,95
Total		R\$ 1.819,11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 16 de agosto de 2022.


MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor – Superintendente
Mat. 2639

23/08/2022


PORTARIA Nº66, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com as informações do processo administrativo nº 696/2022, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, ao servido público **GILSON JOSE DE AZEVEDO**, investido no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 1520, Referência Salarial TV 002 – Grau 0F, nos moldes do art. 3º da EC nº 047/2005 c/c art. 64 da LCM nº 61/2008 c/c art. 18, §1º da LCM nº 176/2021, no valor de R\$ 1.819,11 (mil, oitocentos e dezenove reais e onze centavos), de acordo com a parcela abaixo:

REAJUSTE PELO RPPS

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário Base	art. 3º da EC nº 047/2005 c/c art. 64 da LCM nº 61/2008 c/c art. 18, §1º da LCM nº 176/2021	R\$ 1.410,16
Anuênio 29%	Art. 69 da Lei nº 009/1992, com redação dada pelo art. 56 da LCM nº 042/2005	R\$ 408,95
Total		R\$ 1.819,11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 16 de agosto de 2022.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA

Diretor – Superintendente

Mat. 2639

PORTARIA Nº67, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com as informações do processo administrativo nº 767/2022, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, sem paridade, à servidora pública **VANIA CRISTINA DOS SANTOS**, investida no cargo de Professor DOC. II-E, matrícula 9826, Referência Salarial MG 00E – Grau 04, nos moldes do § 5º do art. 40 da CF/88, c/c § único do art. 34 da LCM nº 61/2008 e art. 18 da LCM nº 176/2021, no valor de R\$ 2.989,42 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), de acordo com a parcela abaixo:

REAJUSTE PELO RGPS

Parcela única	Fundamentação	Valor
Proventos	§ 5º do art. 40 da CF/88, c/c § único do art. 34 da LCM nº 61/2008 e art. 18 da LCM nº 176/2021	R\$ 2.989,42
Total		R\$ 2.989,42

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 17 de agosto de 2022.

ARTHUR DE AGUIAR MOTA

Diretor – Superintendente

(interinidade)

Mat. 2646